



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 368/2024

DATA: 09/09/2024

SÚMULA: Nomeia membros para compor o Conselho de Desenvolvimento Municipal.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Lei Municipal n.º 2.368/2024, de 01 de agosto de 2024;

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, como representantes governamentais e da sociedade organizada, para comporem o Conselho de Desenvolvimento Municipal:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Marildo Faustino Rodrigues

- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Eloise Franciele Santana de Oliveira

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Titular: Rosinha Camargo Doim

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Géssica Meira Cunha

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: Márcio Felipe Horst Machado

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- Comunidades e Bairros/ Movimentos Sociais e Populares

- Associação Comunitária de Moradores de Pinhão – ACOMUP

- **Titulares:** Abrão Loures Rodrigues
Marlene Aparecida de Ortiz

- Associação Comercial e Empresarial de Pinhão – ACIAP

Titular: Pierry Guimarães Ferrari

- Sindicato dos Funcionários Públicos de Pinhão - SIFUMPI

Titular: Gisleine Gonçalves

- Poder Legislativo

Titular: Celso Baldoíno Ribas

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 172/2024, 02/05/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2024.


Valdecir Blascetti
Prefeito Municipal